De: Daniela Montes <daniela.montes@cm-fcr.pt>

Para: 9 de setembro de 2020 16:03
Para: Perguntas - Requerimentos
Cc: cristiana.mendes@cm-fcr.pt

Assunto: RE: Envio do(a) Requerimento rq1275 / xiv / 1º al

Boa tarde,

Exmos. Srs.,

Em relação ao assunto em epígrafe, venho por este meio e por incumbência do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Paulo Langrouva, a responder ao solicitado em email infra.

O Município de Figueira de Castelo Rodrigo concorda com o Decreto-Lei n.º 27/2020, uma vez que o mesmo altera a orgânica das comissões de coordenação e desenvolvimento regional e promove a descentralização, ajudando assim ao desenvolvimento socioeconómico do País e a uma maior eficiência, eficácia e qualidade nas respostas às necessidades das populações. O Município não manifestou a sua opinião à ANMP.

Pedimos desculpa pelo envio tardio da resposta, mas por motivos de férias não nos foi possível responder dentro do prazo solicitado.

Com os melhores cumprimentos,

Daniela Montes

Secretária do Gabinete de Apoio ao Presidente





Largo Dr. Vilhena, nº 1 6440-100 Figueira de Castelo Rodrigo **Telefone** 271 319 000

email: daniela.montes@cm-fcr.pt



De: Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt [mailto:Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt] **Enviada:** quarta-feira, 29 de julho de 2020 00:58

Para: gap@cm-fcr.pt

Assunto: Envio do(a) Requerimento rq1275 / xiv / 1a al

Para os devidos efeitos, tenho a honra de remeter a V. Exa o Requerimento apresentada/o por vários Senhores Deputados, registado com o n.º rq1275 / xiv / 1ª al sobre Eleição dos presidentes das CCDR.

Solicitando que, a resposta seja enviada só para o nosso endereço eletrónico, a seguir mencionado:

Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt

Tendo em conta o Regimento da Assembleia da República, o prazo para resposta aos requerimentos é de 30 dias.

Divisão de Apoio ao Plenário.